PUBLICADO DOC 18/11/2011, PÁG 90

PARECER Nº 1541/2011 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 11/2010.

O presente projeto de emenda à lei orgânica, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR), acrescenta um parágrafo ao art. 201 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e dá outras providências. (Referente à organização e manutenção do sistema de ensino municipal, especificamente promovendo ação voltada para a detecção precoce de problemas de saúde que possam vir a interferir no desempenho escolar). Nesse sentido, o referido artigo passará a vigorar acrescido de um parágrafo que expressa a realização anual de ação, nos três primeiros meses do ano letivo, pelo Município de São Paulo, de trabalho combinado das redes públicas municipais de saúde e educação, voltada para a detecção precoce de problemas de saúde que possam vir a interferir no desempenho escolar, especialmente nas áreas da visão, da audição, da coordenação motora, da nutrição e odontológica. Em sua justificativa, pondera o Autor que a propositura possibilitará prevenir situações que relacionam as dificuldades de aprendizado com problemas de saúde nas áreas supracitadas pelos alunos da rede pública municipal de maneira institucionalizada, buscando prover maiores garantias para a qualidade do ensino. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura, nos termos do SUBSTITUTIVO apresentado, que visa adequar a redação original, de modo a evitar possível vício de iniciativa. Em face do exposto e considerando que a iniciativa possui relevante interesse público, uma vez que a iniciativa poderá beneficiar o desempenho escolar no município de maneira assertiva, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa. Sala da Comissão de Administração Pública, em 09.11.11

Eliseu Gabriel – PSB - Presidente
Carlos Neder – PT - Relator
Edir Sales – PSD
Marta Costa – PSD
Souza Santos – PSD
José Ferreira Zelão – PT